Buscar nesta página

lo Auler

curso oficial, o Exército ve sua atuação no Morro ovidência, centro do Rio, ma "ação subsidiária", de na qual a tropa apenas fa- gurança dos canteiros de dos operários do projeto to Social. Nos documen- ernos, porém, o assunto é o como Operação de Ga- da Lei e da Ordem (GLO) e o como "manutenção da e da Segurança Pública ado do Rio".

nformações sobre o perfil o do Exército no morro m de documento a que o o teve acesso. O texto edimentos Operacionais e Regras de Engajamen- peração Cimento Social", embro, é assinado pelo en- mandante da 9ª Brigada ntaria Motorizada, gene- rigada Williams Soares.

iferença entre ação subsi- e Operação GLO está na tuição. Para realizar uma ção GLO, na qual desen- o trabalho de segurança a, qualquer força militar de de um decreto presi- l que, por sua vez, só pode inado em Estado de Sítio, de Defesa ou interven- leral no Estado. Nada dis- nteceu. Portanto, a ação no morro está à margem lidade.

a nota oficial do Comando ército distribuída ontem ece que, para a realiza- uma operação de seguran- iam necessárias "a deter- ão do Presidente da Repú- a aprovação do Congres- ional".

maio de 2007, o general são Newton Álvares Brei- Subchefe do Estado Maior rcito (EME), no simpósio

CONFIDENCIAL

Anexo "E" (PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO E REGRAS DE ENGAJAMENTO) À O Op CIMENTO SOCIAL

1. FINALIDADE

Regular a conduta da tropa nas situações de confronto em Op GLO (manutenção da Ordem e da Segurança Pública no Estado do Rio de Janeiro).

6. REGRAS DE ENGAJAMENTO

Situação	Ação Correspondente
A população reprova a presença da tropa	- Proteger Pes, instalações e viaturas. - Identificar lideranças e agitadores mais agressivos. - Aumentar os cuidados com a segurança. - Mtt O, deter os mais exaltados (se isto for possível)
A tropa é agredida verbalmente pela população (crime mili-	- Não intimidar – se e não ceder terreno. - Não reagir a provocações verbais. - Redobrar Mdd de Seg. - Realizar revistas e deter os autores do desacato (al-
Prisão ou detenção	- Só realizar prisões em caso de Flagrante Delito. - Permanecer atento, realizando a Seg. - Caso o preso ofereça resistência, algemá-lo. Se o mi-
Prisão ou detenção	- Encaminhar o preso para a DP mais próxima. - Ao realizar a entrega, exigir o recibo de preso que a- teste suas condições físicas atuais.
Abordagem de menor não infrator, em situação irregular	- Agir com serenidade e energia necessária. - Procurar identificar o menor.

Acuso estar ciente

PROCEDIMENTO – Documento de dezembro orienta ações de soldados

"As Forças Armadas e a Segurança Pública", deixou claro que "qualquer outro arranjo" para a utilização das Forças Armadas em defesa da Garantia da Lei e da Ordem "implica riscos ao Estado de Direito e às próprias Forças Armadas". No Exército, entende-se como "arranjos", convênios feitos à margem da Constituição.

Defensor aponta inabilidade do Exército para lidar com a questão

Por entender que a ação do Exército no caso é inconstitucional, a Defensoria Pública da União no Rio ingressará com ação civil pública na Justiça Federal pedindo a imediata saída das tropas do morro. "A Constituição especifica que a segurança pública cabe ao Estado. O Exército pode continuar o trabalho de engenharia, mas o policiamento é do Estado. Este caso demonstra a inabilidade do Exército para lidar com a questão. Um simples desacato, que deveria ser encaminhado à uma delegacia, transformou-se em caso de Direitos Humanos", diz o defensor Andre Ordacgy, do Ofício dos Direitos Humanos e Tutela Coletiva.

A nota do Comando do Exército bate na tecla que no morro da Providência "a participação do pessoal militar do Exército limita-se a elementos de engenharia tanto da área técnica como de construção, e outros pa-

ra a execução d dos locais de tr pessoal envolv preendimento".

No document da, o que se not para uma típica ocupação da c Não há referênc ça dos canteiros dos operários. Pr sive, a reação c diante de situaçõ tilidade dos mo contro de pess ou de cadávere de granadas cor a revista de sus outras. A recome ca é para não ace ções. Determina às leis e que "a fo deverá ser empr do esgotados os cos de resolução

Entre as m dações do ger duas chamam te do caso dos de que "nenhu sileiro deve s ou tratado com que propõe o usc de medidas de mostrando sua fi nação em cump mas reservando que permita ao optarem por um fatória". Nenhu respeitada pelos de entregar os jo ficante do Morr levando-os à mo

O deputado mann (PPS-PE) da Comissão de Pública da Câm ontem com o mi Jobim. Ele afirm de uma regular atuação das For na garantia da L criou um "vácuo

Assine o Estadão

esidente da OAB de punição 'exemplar'

Militares já teriam f acordo com crimino

mostrar